

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00156/2011

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SAMAMBAIA NORTE QS 608 CONJUNTO A LOTE 01 / 02; ##

3) Atividades

PRÁTICA DE CARIDADE MORAL, MATERIAL E ESPIRITUAL CRISTÃ; DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ATÉ 6 ANOS; PRÁTICA DE ATIVIDADE SÓCIO-COMPLEMENTAR ÀS CRIANÇAS E JOVENS PARA DESENVOLVER HABILIDADES E FORMAR VALORES INDIVIDUAIS.##

4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Domingo das 07:00 h às 22:00 h

5- RG/CF-DF

07.414.001/001-72

6- CPF/CNPJ

01.181.400/0001-03

5- Observações

Processo: 142.000.834/2000 Licença de Funcionamento com validade por prazo Indeterminado conforme determina o artigo 14 da Lei 4.457 de 23 de dezembro de 2009 e artigo 19 do Decreto 31.482 de 29 de março de 2010 que regulamenta a Lei acima citada. Carta de Habite-se nº 031/2007; Responsável Técnico: GEOVAN BELÉM DE SOUZA, CREA: 8352/D-DF.

6- Área

Área Privativa 671,03m²

Área Pública 0,00m²

Área Total 671,03m²

Laudo Técnico

Validade:

CREA nº:

Profissional ou Empresa:

7- Autenticação

Local

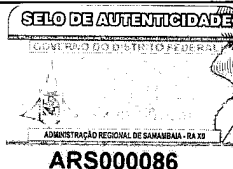
SAMAMBAIA - DF

Data 6/1/2012


Licença

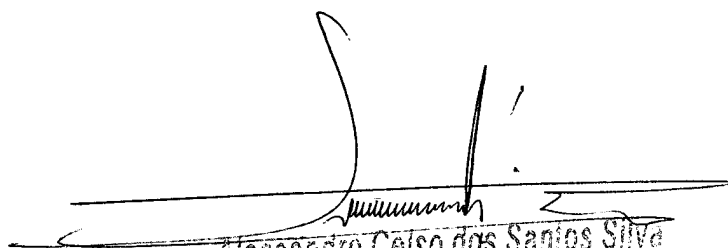
Período: Indeterminado.

Carimbo e Assinaturas




Risomar da Silva Carvalho
Administrador Regional de Samambaia
Mat. 1.650.709-6


Arq. **Martha Rossielle Guerra Viana**
CREA-DF 12.211/D
Mat. 174 655-3
DITEC
SUBSTITUINDO



Alessandro Celso dos Santos Silva
Diretor Técnico - DITEC-RA.XII
DIRETOR
CNPJ Nº 07.747.900-00 Matr. 01.503.0



Averbado em 30/07/2014

Onde se lê:

Campo 3) Atividades]

...DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA ATÉ 6 ANOS; PRÁTICA DE ATIVIDADE SÓCIO-COMPLEMENTAR...

Leia-se:

Campo 3) Atividades

Educação infantil (creche e pré-escola) e prestação de serviço de convivência para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.